



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA SEI-Nº 79, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES DE CONTRATO, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA NA SEDE DO CRM-PA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 26.16.000001246-9, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, alínea “j” da Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, e o art. 13, alíneas “l” e “o” do Regimento Interno do CRM-PA aprovado pelo CFM nº14/2020, de 22 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO que a Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria CRM-PA NºSEI-7/2024, 27 de fevereiro de 2024, que prevê em seu art.15 que as atividades de gestão e fiscalização do contrato compete ao gestor de contrato que será auxiliado pela fiscalização técnica e administrativa, de acordo com as normas e disposições previstas no art.40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERANDO, no que couber, o regramento e as diretrizes de Gestão de Contratos previstas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de o CRM-PA aprimorar os procedimentos que tratam de fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no DFD – Documento de Formalização de Demanda da Dispensa Eletrônica nº 11/2026;

RESOLVE

Art. 1º Designar como fiscais técnico e gestores, respectivamente, os funcionários do CRM-PA abaixo identificados, do Contrato Administrativo nº 10/2026 formalizado entre o CRM-PA e a empresa ELEVATEX MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA inscrita no CNPJ Nº 16.956.136/0001-00 para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma elevatória da marca Montelle, com capacidade para até 02 (duas) pessoas e carga máxima de 230 kg, incluindo o fornecimento de peças, componentes, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços:

ALMIR OLIVEIRA FERREIRA

Fiscal do Contrato

RONALDO LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA

Fiscal do Contrato (Substituto)

MARIA ROSIANE SILVA DOS SANTOS

Gestor do Contrato

DANIELA CRISTINA ROCHA BORGES

Gestor do Contrato (Substituto)

Art. 2º Fica garantido ao Fiscal Técnico e Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º Os funcionários designados dão ciência das regras e obrigações previstas na Portaria CRM-PA N°SEI-7/2024, a esta Portaria e ao contrato, edital, termo de Referência e legislação pertinente.

Art. 4º A duração da vigência desta Portaria será até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver, e em caso de necessidade eventual de substituição de seus membros, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º O início de vigência desta Portaria retroagirá à data de assinatura do contrato.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. ARTHUR DA COSTA SANTOS

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Arthur da Costa Santos, Presidente**, em 07/08/2026, às 09:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4660230** e o código CRC **3B8AB71A**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 -
Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA -
<https://cremepa.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.16.000001246-9 | data de inclusão: 05/08/2026